

RESOLUÇÃO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Simão Dias – SE



RESOLUÇÃO Nº 01/2023
07 DE MARÇO DE 2023

Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 05, de 20 de dezembro de 2022, que “Institui Verba de Representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora e aos Presidentes das Comissões Permanentes e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especificamente o disposto no art. 28 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o caput e o §2º, revoga os incisos I, II e III do art. 1º da Resolução nº 05, de 20 de dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituída a verba de representação, a ser paga aos membros da Mesa Diretora, titulares e substitutos, no percentual de 20% (vinte pontos percentuais) do respectivo subsídio parlamentar.”

I – (Revogado);
II – (Revogado);
III – (Revogado).

§1º.

“§2º. É vedado, em qualquer hipótese, o acúmulo de pagamento de verba de representação.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 07 de março de 2023.

Rogério Almeida Nunes
Presidente

Rua Presidente Vargas, S/N-Centro-CEP 49480-000 - Simão Dias - SE- Tel: 79 - 3611-1717- CNPJ 32.741.183/000-92

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/simaodias>